



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 26/03/2018

ANO: VIII N°: 1847 EDIÇÃO DE HOJE: 01 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário 1

PORTARIA N° 079/2018 - ERRATA 1

PORTARIA N° 079/2018 - ERRATA

PR, para participar do Seminário “Os Desafios da Gestão Pública Municipal na Garantia do Direito à Educação de Qualidade”, organizado pela União dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME, com vigência nos dias 2 a 4 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul/PR, em 26 de março de 2018.

ERRATA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através da presente dar publicidade ao equívoco apresentado na **Portaria nº 079/2018, de 23 de março de 2018**, para o fim de corrigir o que segue:

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Onde se lê:

Art. 1º Designar a servidora CLEONIDES WOLF DA SILVA, nacionalidade brasileira, CPF nº 643.930.979-04, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, para materiais de consumo, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município, decorrentes de viagem a Curitiba - PR, para participar do Seminário “Os Desafios da Gestão Pública Municipal na Garantia do Direito à Educação de Qualidade”, organizado pela União dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME, com vigência nos dias 2 a 4 de março de 2018.

Leia-se:

Art. 1º Designar a servidora CLEONIDES WOLF DA SILVA, nacionalidade brasileira, CPF nº 643.930.979-04, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, para materiais de consumo, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município, decorrentes de viagem a Curitiba -



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)